



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO UBÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Órgão: IF Sudeste MG – Campus Avançado Ubá
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Deptº.): Direção Geral
Responsável pela Demanda: Eduardo Pereira da Rocha
Matrícula SIAPE: 1754054
E-mail: <a href="mailto:eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br">eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br</a>
Telefone: (32) 98426-7466

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O presente documento objetiva a abertura de processo licitatório para a contratação de Mobiliários e equipamentos para o Campus Avançado Ubá. O Campus Avançado Ubá está terminando a reforma de sua sede nova, em endereço próprio, e com isso necessita repor os mobiliários danificados pelas enchentes ocorridas no ano de 2019 e início do ano 2020. Outro motivo para a contratação e os sucessivos pedidos de cancelamentos de empenhos por fornecedores, que justificam esses pedidos pelos impactos ocorridos pela Pandemia do COVID-19. Esses itens irão proporcionar aos servidores e estudantes do campus, o conforto e segurança que necessitam para desenvolver as atividades administrativas e acadêmicas, e assim, conseguir prestar o devido atendimento a toda a comunidade acadêmica e comunidade externa do Campus Avançado Ubá, gerando tal contratação, benefícios diretos e indiretos.

Trata-se, pois, de bens imprescindíveis para o cumprimento das atividades institucionais deste Órgão do Ministério da Educação visando não comprometer a qualidade e a eficiência do atendimento aos usuários bem como a segurança e preservação do patrimônio público.

A economicidade a ser obtida pela Administração em relação à contratação dos serviços em questão e com base na nova Instrução Normativa 05/2017, dar-se-á pelo recurso da competitividade entre as empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante certamente será a “proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO UBÁ

em relação ao preço ofertado pela empresa, cuja escolha recairá sobre aquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Item	CATMAT	Descrição detalhada	Unidade de medida	UBÁ	
				Quant.	Item PGC 2022
3	255331	Bancada para equipamento eletrônico. Dimensões: bancada :2300 mm (largura) x 600 (profundidade) x 720 (altura). Material da bancada e prateleira : madeira aglomerada/mdf laminado melamínico na cor bege. Material da estrutura: aço tubular seção quadrada ou cilíndrica com tratamento superficial antiferrugem epóxi em pó preto fosco. Prateleiras: 2300 mm (largura) x 200 mm (profundidade) x 100 mm ( altura). Características adicionais: tampo único com a parte frontal arredondada; passagem de fiação no tampo com 03 furos na cor do laminado.	Unidade	30	2532
4	288544	CADEIRA FIXA. Cadeira fixa empilhável. Assento em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico. Bordas frontais curvadas para baixo. Dimensão aproximada de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,00 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 5%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar. Dimensões aproximadas do encosto: 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,00 espessura mínima x 30,00 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 5%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Assento fixado à estrutura metálica sob pressão. Espaldar deve ser instalado de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto. Estrutura fixa tipo 04 pés em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas aproximadas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção	Unidade	30	2533



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO UBÁ

		cilíndrica com medidas aproximadas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetados em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima aproximada de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste.			
7	320712	CONJUNTO ESCOLAR - ALUNO. Conjunto escolar novo - padrão FNDE - CJA-06 – mesa: tampo em MDP ou MDF e espessura de 18 mm; fita de bordo em PVC, PP ou PE, na cor azul; porta-livros em polipropileno na cor cinza; ponteiros e sapatas em polipropileno, injetadas e na cor azul; dimensões: l: 600 mm x p: 450 mm x e: 19,4 mm. Cadeira: assento e encosto em polipropileno injetados na cor azul; ponteiros e sapatas em polipropileno, injetadas e na cor azul. Produto deverá ser entregue devidamente montado.	Unidade	80	2534
8	459150	CONJUNTO ESCOLAR - OBESO. Cadeira escolar para obeso anatômica, material estrutura: tubo aço industrial, tratamento superficial: pintura em epóxi com tratamento anti ferrugem e corrosão, cor estrutura: branca, material assento e encosto: compensado multilaminado, material revestimento assento e encosto: tecido, espuma: laminada de 60mm, tipo base: fixa, características adicionais: braço com prancheta dobrável e gradil porta livros, capacidade até 250 kilos.	Unidade	8	2535
9	429923	CONJUNTO ESCOLAR - PROFESSOR. Padrão FNDE CJP-01 – mesa: tampo em MDP ou MDF e espessura de 18 mm; fita de bordo em PVC, PP ou PE, na cor cinza; ponteiros e sapatas em polipropileno, injetadas e na cor cinza; Dimensões: L: 1200 mm x P: 650 mm x E: 19,4 mm. Cadeira: Assento E Encosto Em Polipropileno Injetados Na Cor Cinza; Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno, Injetadas E Na Cor Cinza. Produto Deverá Ser Entregue Devidamente Montado.	Unidade	4	2536
21	355747	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS. Aparelho condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU, tipo piso teto, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 36.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido,	Unidade	3	2537



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO UBÁ

		<p>alimentação elétrica monofásica de 220 V, fluido refrigerante R410A, serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A/B; b) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); c) filtro de ar antibactérias; d) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; Requisitos: Possuir etiqueta nacional de conservação de energia – Ence, na classe “A” ou “B”, nos termos da portaria Inmetro nº 07 de 04/01/2011, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade – Rac do produto e trata da etiquetagem compulsória; - Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>- Apresentar garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, nos termos definidos pelos Estudos Técnicos Preliminares e pelo Termo de Referência.</p>			
253427		<p>AR CONDICIONADO 48.000 BTUS. Aparelho condicionador de ar SPLIT de 48.000 BTU, tipo piso teto, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 48.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica trifásica de 220 V, fluido refrigerante R410A, serpentina de cobre; distância máxima entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); filtro de ar antibactérias; controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e</p>	Unidade	4	2538



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO UBÁ

		<p>desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento. Requisitos: Possuir etiqueta nacional de conservação de energia – Ence, na classe “A” ou “B”, nos termos da portaria Inmetro nº 07 de 04/01/2011, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade – Rac do produto e trata da etiquetagem compulsória; - Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>- Apresentar garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, nos termos definidos pelos Estudos Técnicos Preliminares e pelo Termo de Referência.</p>			
<b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>					
20 de dezembro de 2021					
<b>4. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização</b>					
Nome: Eduardo Pereira da Rocha – SIAPE 1754054					

Ubá, 04 de novembro de 2021.

Eduardo Pereira da Rocha  
Direção “Pró-Tempore” do Campus Avançado Ubá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 418/2021 - UBA (11.01.10.03)**

**Nº do Protocolo: 23223.003954/2021-98**

**Juiz de Fora-MG, 04 de Novembro de 2021**

**DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZAO\_DE\_DEMANDA-mveis.pdf**

**Total de páginas do documento original: 5**

*(Assinado digitalmente em 04/11/2021 16:49 )*

**EDUARDO PEREIRA DA ROCHA**

*DIREÇÃO GERAL*

*1754054*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **418**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA  
DEMANDA**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **5c88cb06db**